



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

17 de Setembro de 2013 - ANO - XII. Nº 717 - Pág. 5.667 à 5.682

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.474, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Denomina de “Francisco Góis Façanha”, o Polo de Atendimento Padrão II situado na Rua Ivan Bezerra no bairro do Camurupim em Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominado de “Francisco Góis Façanha” o Polo de Atendimento Padrão II na Rua Ivan Bezerra, no bairro Camurupim, neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.475, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. **Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012, com o objetivo de corrigir erro existente na classificação funcional da atividade “MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA 24h” no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal o seguinte acerto:

A)

ORGAO	06	Secretaria de Saude
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO	10	Saude
SUBFUNCAO	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0014	Bloco de Me dia e Alta Complexidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.226	Manutencao da Unidade de Pronto Atendimento de Urgencia e Emergencia - UPA 24 h

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, corrigirá a seguinte funcional programática, conforme alínea abaixo:

A)

ORGAO	06	Secretaria de Saude
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO	10	Saude
SUBFUNCAO	301	Atencao Basica
PROGRAMA	0014	Bloco de M edia e Alta Compl exidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.226	Manutencao da Unida de de Pronto Atendimento de Urgencia e Emergencia - UPA 24 h

**Art. 4º** Os elementos de despesa da atividade, bem como os valores fixados para os mesmos, permanecem inalterados. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.476, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Concede ao Sr. PAULO RICARDO RODRIGUES, o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao Sr. PAULO RICARDO RODRIGUES, brasileiro, natural do município de Itapipoca-Ce, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.477, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Denomina oficialmente a Rua José Barbosa de Sousa, a Rua denominada atualmente de Rua Góis, localizada no Bairro de Vila Góis, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Denomina oficialmente a Rua José Barbosa de Sousa, a Rua denominada atualmente de Rua Góis, localizada no bairro de Vila Góis, neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.478, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Denomina de “João Magalhães Neto”, a Quadra Poliesportiva Padrão II situada na Rua Ivan Bezerra no bairro Camurupim em Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de “João Magalhães Neto” a Quadra Poliesportiva Padrão II situada na Rua Ivan Bezerra, no bairro Camurupim, neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.479, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Altera o art. 1º da Lei nº 2.395 de 25 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.395, de 25 de fevereiro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de “Rua Dom Orione” a Rua conhecida como Mozart Fontenele, iniciando no fim da Rua Anhangá, na localidade Brasília II até o encontro com BR 020 e continuando da BR 020 até o cruzamento com a BR 222, no bairro Brasília, neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**LEI Nº 2.480, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Denomina de "Tereza Alves Ferreira, (Terezinha)", o CRAS situado na Rua Coronel Pinho, no bairro Capuan. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominado de "Tereza Alves Ferreira, (Terezinha)", o CRAS situado na Rua Coronel Pinho, no bairro Capuan, neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.481, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.** Altera dispositivo da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art.1º** O art. 30 da Lei Municipal nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 30.** Fica criada a Gratificação de Atividade de Trânsito GAT, no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento básico, conferida aos ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito. *Parágrafo único.* A gratificação de que trata o caput deste artigo integra a base de cálculo de contribuição previdenciária e será paga à custa da dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## DECRETOS

**DECRETO Nº483, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.** Altera o ANEXO ÚNICO do Decreto nº266 /A, de 29 de março de 2011, que regulamenta a tabela de denominação e remuneração para as hipóteses de contratação temporárias de que trata a Lei nº 2.213, de 28 de março de 2011. (4ª alteração). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. IV do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, DECRETA: **Art. 1º.** O ANEXO ÚNICO do Decreto nº266/A, de 29 de março de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 09 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº266/A, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

N	DENOMINAÇÃO	CoDIGO	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 2.213/2011	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	QUANTITATIVO
01	Assistente a Situações de Calamidade Pública	AssSCP	art. 2 inciso I	200hs	1.000,00	50
02	Assistente de Emergência de Saúde Pública	AssESP	art. 2 inciso II	200hs	882,00	60
03	Agente Comunitário de Saúde Substituto	ACSSubst	art. 2 inciso III	200hs	680,00	60
04	Agente de Combates Endemias Substituto	ACESubst	art. 2 inciso III	200hs	1.050,00	40
05	Monitor de Segurança Escolar	MSE	art. 2 inciso IV	200hs	680,00	45
06	Assistente Social Substituto	ASSTSubst	art. 2 inciso V	200hs	1.500,00	45
07	Auxiliar de enfermagem substituto	AUXENF Subst	art. 2 inciso V	200hs	780,00	600
08	Auxiliar de radiologia substituto	AUXRAD subst	art. 2 inciso V	200hs	760,00	20
09	Auxiliar de patologia substituto	AUXPAT Subst	art. 2 inciso V	200hs	680,00	50
10	Gari Substituto	GAR Subst	art. 2 inciso V	200hs	680,00	100



11	Bioquímico substituto	BIOQSubst	art. 2 inciso V	200hs	1.500,00	15
12	Enfermeiro substituto	ENFERSubst	art. 2 inciso V	200hs	1.500,00	20
13	Farmacêutico substituto	FARMSubst	art. 2 inciso V	200hs	1.500,00	10
14	Maquero substituto	MAQSubst	art. 2 inciso V	200hs	680,00	20
15	Médico cardiologista substituto	MEDXCSubst	art. 2 inciso V	100 hs	6.011,00	05
16	Médico Psiquiatra substituto	MEDPSubst	art. 2 inciso V	100 hs	6.011,00	06
17	Médico PSF substituto	MEDPSubst	art. 2 inciso V	200 hs	6.011,00	60
18	Nutricionista NASF substituto	NUTRSubst	art. 2 inciso V	200 hs	1.500,00	06
19	Nutricionista substituto	NUTRSubst	art. 2 inciso V	200 hs	1.500,00	10
20	Psicólogo CAPS substituto	PSICAPSSubst	art. 2 inciso V	200 hs	1.500,00	06
21	Psicólogo NASF substituto	PSICNASFSubst	art. 2 inciso V	200 hs	1.500,00	06
22	Psicólogo Substituto	PSICSubst	art. 2 inciso V	200hs	1.500,00	45
23	Pedagogo Substituto	PEDASubst	art. 2 inciso V	200hs	1.500,00	50
24	Fisioterapeuta substituto	FISIOSubst	art. 2 inciso V	200hs	1.500,00	15
25	Agente de Promoção e Cidadania e Efetividade dos Direitos Fundamentais	APCEDF	art. 2 inciso VI	200hs	680,00	500
26	Monitor de segurança diurno	MSD	art. 2 inciso VI	200hs	680,00	20
27	Monitor de segurança noturno	MSN	art. 2 inciso VI	200hs	757,47	05
28	Orientador de Leitura Escolar <i>(Programa Municipal de Estimulo a Leitura - PMEL)</i>	OLE	---	100hs	680,00	40
29	Orientador Social de Bica e Moral <i>(Programa Municipal de disseminação da Ética e da Moral-PMDEM)</i>	OSME	art. 2 inciso VII. a	200hs	1.360,00	40
30	Instituto de Saúde Comunitária <i>(Campanha Municipal de Estimulo a Prática de Exercícios Físicos e Combate ao Sedentarismo; (Campanha Municipal de Diagnóstico e Controle da Hipertensão do Diabete; (Projeto Piloto de Controle do Colesterol) e (Programa Municipal de Combate ao Tabagismo e ao Alcoolismo)</i>	ISC	art. 2 inciso VII. b	200hs	680,00	30
31	Educador Físico	EDUFIS	art. 2 inciso VII. b	200hs	1.500,00	12
32	Agente de Atenção Primária a Saúde	AAPS	art. 2 inciso VII	200hs	751,22	150
33	Instituto de Mobilidade Urbana e Educação no Trânsito <i>(Programa Municipal de Mobilidade Urbana e Educação no Trânsito- Calêr)</i>	IMUET	art. 2 inciso VII.c	200hs	869,00	30
34	Agente de Educação Ambiental <i>(Programa EcoCaucaia -PEC)</i>	AEA	art. 2 inciso VII.d	200hs	680,00	30
35	Orientador de Tecnologia da Informação (nível médio)	OTI	art. 2 inciso VIII	200hs	1.312,00	18
36	Orientador de Tecnologia da Informação (graduação)	OTI	art. 2 inciso VIII	200 hs	1.705,00	21
37	Coordenador dos Agentes de Limpeza, Conservação e Higiene de Bens de Uso Comum do Povo	CALCHBUCP	art. 2 inciso IX	200hs	1.000,00	20
38	Agente de Limpeza, Conservação e Higiene de Bens de Uso Comum do Povo	ALCHBUCP	art. 2 inciso IX	200hs	680,00	100
39	Agente de Assistência e Atenção ao Idoso	AAAI	art. 2 inciso X	200hs	680,00	20
40	Agente de Assistência e Atenção a Gestante	AAAG	art. 2 inciso X	200hs	680,00	20
41	Missão + Instrumento + Substituto	MXS	art. 2 inciso XI	200hs	680,00	40
42	Coordenador do Programa + (Federal ou Estadual) + (Nome do Programa)	CPFX, CPEX	art. 2 inciso XII.a	200hs	1.500,00	30
43	Coordenador dos Agentes de Combate as Drogas, Alcool e Tabagismo	ACDAT	art. 2 inciso XII.b	200hs	1.000,00	20
44	Agente de Combate as Drogas, Alcool e Tabagismo	ACDAT	art. 2 inciso XII.b	200hs	757,47	700
45	Operador de Adutoras do Sistema Alternativo de Abastecimento de Água	OASAAA	art. 2 inciso XII. c	200hs	680,00	50
46	Coordenador dos agentes de Proteção e Assistência as C	CAPACA SR	Art.2. inciso XII. d	200hs	1.000,00	10
47	Agente de Proteção e Assistência as Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	APACAS R	art. 2 inciso XII.f	200hs	680,00	400
48	Assessor Técnico Especializado -Jurídico	ATEJur	art. 2 inciso XII.e	200hs	1.500,00	25
49	Assessor Técnico Especializado -Auditor Publica	ATEA	art. 2 inciso XII.e	200hs	1.500,00	15
50	Assessor Técnico Especializado -Gestão Publica	ATEGeP	art. 2 inciso XII.e	200hs	1.500,00	15
51	Assessor Técnico Especializado -Saude	ATES	art. 2 inciso XII.e	200hs	1.500,00	25
52	Assessor Técnico Especializado -Engenharia	ATEEng	art. 2 inciso XII.e	200hs	1.500,00	15
53	Assessor Técnico Especializado -Arquitetura	ATEArq	art. 2 inciso XII.e	200hs	1.500,00	10
54	Assessor Técnico Especializado -Contabilidade	ATECont	art. 2 inciso XII.e	200hs	1.500,00	15
55	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental	ATELC	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05
56	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Geografo	ATELCGeo	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05
57	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Demografo	ATELCDem	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05
58	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Cartografo	ATELCart	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05
59	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Engenheiro	ATELCEn	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05
60	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Agronomo	ATELCAg	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05
61	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Botânico	ATELCBo	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05
62	Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Biologo	ATELCBi	art. 2 inciso XII.f	200hs	1.500,00	05

63	Operador Funebre	OF	art. 2 inciso XII.g	200hs	680,00	05
64	Tecnico em manutencao e conservacao de bens afetados ao servico publico	TMCBAS P	art. 2 inciso XII.h	200hs	1.500,00	50
65	Tecnico de reparos em predios do patrimonio publico	TRPPP	art. 2 inciso XII.h	200hs	851,00	90
66	Tecnico em conservacao dos equipamentos do patrimonio publico	TCLPP	art. 2 inciso XII.h	200hs	900,32	150
67	Auxiliar de manutencao de Bens Afetados ao Servico Publico	ATBASP	art. 2 inciso XII.h	200hs	680,00	450
68	Assistente de manutencao de bens afetados ao servico publico	AMBASP	art. 2 inciso XII.h	200hs	731,67	500
69	Assistente de Alimentacao Escolar	AssAE	art. 2 inciso XII.j	200hs	678,00	60
70	Supervisor de Turismo	ST	art. 2 inciso XII.l	200hs	1.500,00	20
71	Orientador de Turismo	OT	art. 2 inciso XII.k	200hs	777,55	30
72	Assistente de Emergencia Hospitalar	AEH	art. 2 inciso XII.j	200hs	859,27	60
73	Serventaria da Justica (Convênio Tribunal de Justica)	AJuJl	art. 2 inciso XII.l	200hs	680,00	100
74	Assessor Judiciario (Convênio Tribunal de Justica)	AJuJl	art. 2 inciso XII.l	200hs	1.050,00	45
75	Assistente judiciario (Convênio Tribunal de Justica)	AJuJl	art. 2 inciso XII.l	200hs	1.200,00	15
76	Orientador de Atividade Turistica	OAT	art. 2 inciso XII.m	200hs	777,55	15
77	Orientador de Atividade Cultural	OAC	art. 2 inciso XII.ln	200hs	680,00	15
78	Orientador de Atividade Artística	OAA	art. 2 inciso XII.m	200hs	680,00	20
79	Orientador de Atividade Educacional	OAE	art. 2 inciso XII.m	200hs	680,00	20
80	Agente Prevenção do Uso Indevido, Atenção e Reúso de Usos e Dependentes de Drogas (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD)	APDrog	art. 2 inciso XII.m	200hs	712,62	20
81	Operador do Programa de Apuramento do Cadastro Multifunaltario	OPACM	art. 2 inciso XII.o	200hs	680,00	20

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 09 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**Decreto nº 484, de 17 de setembro de 2013.** Revoga o Decreto de Desapropriação nº 306, de 23 de agosto de 2011 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a área indicada no Decreto de Desapropriação nº 306/2011 não mais será utilizada para a implantação de Escola de Educação Infantil PROINFÂNCIA - no bairro Guagiru, visto que as dimensões do terreno estão em desacordo com os padrões FNDE/MEC, conforme Ofício nº 209/2013 GAB/SME; **CONSIDERANDO** que o imóvel não mais revela utilidade pública; **CONSIDERANDO** que o Município expropriante não está de fato na posse do imóvel e que não existe afetação do bem ao uso ou serviço públicos ou qualquer obra iniciada no local; **CONSIDERANDO** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, substanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto nº 306 de 23 de agosto de 2011, de proprietário não localizado, correspondente ao terreno urbano de forma *lado esquerdo da Rua Manoel Benedito, situado no Bairro Guagiru, Caucaia, Estado do Ceará, com Área de 1.575,00m², totalizando 0,15ha e perímetro de 160,00 metros, com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, frente, medindo 35,00 metros, extremado com lado esquerdo da Rua Manoel Benedito; ao Leste, fundos, medindo 35,00 metros, extremado com terrenos de terceiros; ao norte, lado esquerdo, medindo 45,00 metros, extremado com lado esquerdo da Rua Maria Cristina; e ao sul, lado esquerdo, medindo 45,00 metros, extremado com terreno de terceiros.* **Art. 2º** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência da Ação de Desapropriação que tramita na 2ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 37297-21.8.06.0064-0 (5346) e a proceder ao levantamento das importâncias depositadas pelo autor em razão da expropriação. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 306, de 23 de agosto de 2011. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**Decreto nº 485, de 17 de setembro de 2013.** Revoga o Decreto de Desapropriação nº 180, de 27 de maio de 2010 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a área indicada no Decreto de



Desapropriação nº 180/2010 não mais será utilizada para a implantação de indústrias no local onde está situado o terreno ali descrito, especialmente em face da desistência dos investidores privados que encampariam os projetos; **CONSIDERANDO** que o imóvel não mais revela utilidade pública; **CONSIDERANDO** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto nº 180 de 27 de maio de 2010, com área de 30 hectares, de propriedade de José Gomes Sales, assim descrito: a seguir descrito e as benfeitorias nele porventura existentes, constituído pelo terreno situado às margens da Avenida Cruzeiro do Sul (antiga BR 222), Km 19, que dista 1.065,00 metros da rotatória (girador, confluência, da BR 222 com a Av. Cruzeiro do Sul), na localidade denominada Genipabu, Distrito Sede de Caucaia, Ceará, com área de 30,00 hectares e perímetro de 2.212,02 metros, com os seguintes limites e confinantes: Ao Norte(frente) em três segmentos: o primeiro, medindo 217,00 metros, extremando com a Av. Cruzeiro do Sul (antiga BR-222); o segundo medindo 28,00 metros e o terceiro medindo 435,00 metros, extremando com um corredor de servidão pública que separa a propriedade da Empresa de Castanha Muribeca; Ao Leste(lado direito) em dois segmentos: o primeiro medindo 60,00 metros e o segundo medindo 546,40 metros extremando com propriedade do Sr. Ésio de Sousa; Ao Sul(fundos) em um segmento: medindo 617,30 metros, extremando com área remanescente, pertencente ao Sr. José Gomes Sales; e Ao Oeste (lado esquerdo) em um segmento: medindo 308,32 metros, extremando com um Corredor de Servidão pública que separa a propriedade dos Srs. Paulo Roberto Otoch Baquit e Marcelo Otoch Baquit. **Art. 2º** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência da Ação de Desapropriação que tramita na 2ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 30001.79.2010.8.06.0064-0 (18462/10) e a proceder ao levantamento da importância depositada pelo autor em razão da expropriação. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 180, de 27 de maio de 2010. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA 301/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 301 DE 05 DE JULHO DE 2013	CPF	RENDA	PROFISSÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
0001	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0002	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0003	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0004	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0005	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0006	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0007	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0008	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0009	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0010	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0011	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0012	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0013	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0014	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0015	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0016	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0017	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0018	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0019	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0020	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0021	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0022	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0023	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0024	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0025	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0026	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0027	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0028	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0029	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0030	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0031	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0032	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0033	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0034	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0035	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0036	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0037	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0038	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0039	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0040	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0041	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0042	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0043	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0044	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0045	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0046	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0047	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0048	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0049	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0050	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0051	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0052	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0053	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0054	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0055	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0056	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0057	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0058	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0059	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0060	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0061	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0062	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0063	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0064	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0065	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0066	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0067	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0068	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0069	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0070	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0071	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0072	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0073	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0074	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0075	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0076	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0077	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0078	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000
0079	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000	000000000000000000



exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR CLASSE B EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº302, 09 de julho de 2013.**

N	NOME
01	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO
02	MILTON GADELHA MENEZES
04	WERNAN SILVA REIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº303, de 09 de julho de 2013.** Nomeia a candidata **ANA PAULA SANTOS BRAZ** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **ANA PAULA SANTOS BRAZ** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR CLASSE B GEOGRAFIA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº304, de 09 de julho de 2013.** Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para

exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR CLASSE B - HISTÓRIA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº304, de 09 de julho de 2013.**

N	NOME
01	ANA FLAVIA GOES MORAIS
02	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO
03	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA
04	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA
05	HUMBERTO RODRIGUES ALBUQUERQUE JUNIOR,
06	KARCELIA FAVA SANTOS COSTA
07	MARCIA MARIA FREITAS MORAES
08	MARILENA DO NASCIMENTO BRAGA
09	TATIANA ESTEVAO CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº305, de 09 de julho de 2013** Nomeia a candidata **IDAIANA DE NOJOSA GOMES** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **IDAIANA DE NOJOSA GOMES**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR CLASSE B INGLÊS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº306, de 09 de julho de 2013.** Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei



Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR CLASSE B - MATEMÁTICA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº306, de 09 de julho de 2013.**

N	NOME
01	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO
02	FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA
03	JOAO BRUNO DE SOUSA CANUTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 09 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº307, de 09 de julho de 2013. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR CLASSE B - PORTUGUES**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 307, 09 de julho de 2013.**

N	NOME
01	ANTONIA KELLY LIMA CHAVES FEITOSA
02	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA
03	VANUSIA GUIMARAES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 09 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ**

**CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº308, de 09 de julho de 2013 Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE - C**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº308, de 09 de julho de 2013.**

N	NOME
01	ADONIAS DE SOUSA FALCAO
02	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO
03	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS
04	ALEXSANDRA REGINA SANTOS BARBOSA
05	ALINE DE MENEZES COELHO
06	ANA MARIA FEITOSA SOARES
07	ANA ROZIMERE DO MONTE
08	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA
09	ANTONIO LEO DE CARVALHO
10	BRUNA BELEM BARBOSA
11	CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA
12	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS
13	CLAUDIA SOUZA DE FRANCA
14	DANIEL KALLEB MENDONCA
15	FELIPE XIMENES PARENTE
16	FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO
17	FRANCISCA ANIELLE LIMA GOMES
18	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES
19	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES
20	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS
21	JOSE DIONES DE OLIVEIRA
22	JUCILA MARIA GONDIM PINTO
23	LARA RAMOS SILVA
24	MARIA DO SOCORRO FORTE BARROSO
25	MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO
26	MARIA LIENE RABELO
27	MARIA LUCIMAR ALVES LINS
28	MARIA MAURA DIAS UCHOA
Continuacao	
N	NOME
29	PAMELLA ARAUJO DANTAS
30	PAULO CEZAR ALVES SILVA
31	REGINA CELIA ROSENDO DE ANDRADE
32	RITA DE CASSYA MAIA BEZERRA
33	SANDRA MARIA MENEZES MAGALHAES
34	SILVANISA ASSUNCAO CORREA



35	SUELIDE SILVA DOS SANTOS
36	VANIA MARIA DE ANDRADE
37	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº309, de 09 de julho de 2013 Nomeia a candidata LUCILENE ALVES RAMALHO NASCIMENTO aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008., o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **LUCILENE ALVES RAMALHO NASCIMENTO** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº. 310/2013, DE 09 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 9014/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, ao servidor **SILVANO DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 312 /2013 DE 09 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** as orientações da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração dos Professores da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** as orientações dos arts. 5º e 6º da Lei nº 2.290, de 19 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a fruição e a conversão em pecúnia de períodos de licença prêmio dos profissionais do magistério da Educação Pública Básica; **CONSIDERANDO** os arts. 5º e 6º do Ato Normativo nº 02, de 31 de maio de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Profissionais do Magistério da Educação Pública Básica, nos termos do art.1º da Lei nº 2.290, de 19 de janeiro de 2012, constante no anexo único desta Portaria, a conversão em pecúnia de período de Licença Prêmio. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em 09 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

#### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 312/2013 DE 09/07/2013

N	MAT	NOME	CARGO	REF	C/BI	ADMISSAO	VALOR
1	12318	EVERARDO FELIPE DA SILVA	PROF EDUC BASICA	ES-CL02	200	06/03/2003	RS 1.445,84
2	10451	ISMENIA ALBUQUERQUE SA	PROF EDUC BASICA	ES-CL03	100	02/07/1999	RS 761,78
3	9197	JOAQUIM PINHEIRO FILHO	PROF EDUC BASICA	ES-CL03	200	20/02/1998	RS 1535,73

**PORTARIA Nº 313/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 8278/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **NORMANDIA MARIA DO AMARAL**, matrícula **36060**, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30(dias) no período de 13 de junho a 12 de julho de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 314/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6823/2013 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a



servidora MARLENE ALVES DOMINGOS, matrícula 12467, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** por 30(dias) no período de 13 de maio a 11 de junho de 2013 e a PRORROGAÇÃO por mais 30(dias) da Licença no período de 12/06/2013 a 11/07/2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 315/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 7893/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA FRANCISMAYRE ALVINO**, matrícula nº 12236 PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Julho de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTEL BRANCO CRISOSTOMO. - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 316/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 8187/2013. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA MARILENE BARBOSA** matrícula nº 2751 PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, carga horária 200hs, integrante da estrutura organizacional. **Art. 2º** A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de Julho de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 318 /2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009.

Considerando o inteiro teor do Processo nº 9300/2013, que noticia faltas do servidor PAULO FRANCISCO DO VALE VIEIRA; Considerando que a conduta do servidor nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 158, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do servidor concursado PAULO FRANCISCO DO VALE VIEIRA, agente administrativo, matrícula nº 10578. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 12 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

**PORTARIA Nº 319/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 4657/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA HOLANDA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 2820, carga horária 150 horas mensal, lotada na ESCOLA PATRONATO PIO XI, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2013. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 18 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 320/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 9543/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO referência ADO-05, matrícula; 35132 com carga horária de 200 horas. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 18 de julho de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 321 de 18 de julho de 2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram





delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR**, SILVANISA ASSUNCAO CORREA, ocupante de cargo de provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR D, lotada na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA, matrícula 49385, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de julho de 2013** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 322 de 18 de julho de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR**, FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO, ocupante de cargo de provimento em Comissão de GERENTE DE PROJETOS E PROGRAMAS, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 48683, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de julho de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*.

**PORTARIA Nº 323 de 18 de julho de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, RESOLVE: **Art. 1º EXONERAR**, WERNAN SILVA REIS, ocupante de cargo de provimento em Comissão de COORD PEDAGOGICO B, lotado na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA, matrícula 51476, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 18 de julho de 2013** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 241, DE 01 DE JULHO DE 2013.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei

Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à **Gratificação Adicional por Trabalho Noturno**, referente ao mês de **JUNHO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - *Secretário Municipal de Saúde*. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - *Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento*. **RAUL GOMES SERAFIM** - *Chefe do Gabinete do Prefeito*.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 241, DE 01 DE JULHO DE 2013. ADICIONAIS NOTURNOS. MÊS: JUNHO/2013.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORA
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	8
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	16
3	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	ATEND DE CONSULTORIO	80
4	33477	ADRIANA KELLY DE SOUZA SANTIAGO	CIRURGIAO DENTISTA P	16
5	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	72
6	36904	AGELANE ROCHA FACANHA	ASSISTENTE SOCIAL	48
7	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	24
8	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	48
9	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
10	10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	AUX. DE PATOLOGIA CL	72
11	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	24
12	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	24
13	36101	ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS	120
14	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
15	46765	ANA VIVIAN PINHEIRO RANGEL	ENFERMEIRO PSF	40
16	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGENTE ADMINISTRATIV	28
17	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBL	88
18	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	16
19	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	64
20	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	48
21	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	88
22	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
23	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE TRAUMATO	80
24	3012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	80
25	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
26	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
27	35528	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE RADIOLOGI	32
28	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIV	104
29	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	96
30	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
31	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	8
32	47572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
33	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	72
34	35501	CARLA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS	104
35	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
36	33010	CATIA ROSANGELA RODRI GUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	24
37	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	8
38	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	48
39	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	16
40	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
41	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIV	104
42	35512	CONSTANCA SOUSA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS	96
43	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	16
44	47381	D ARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
45	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	32
46	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	32
47	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	56
48	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	16
49	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	32
50	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TECNICO DE RADIOLOGI	40
51	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	32
52	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIV	96
53	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	24
54	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAG	80
55	10097	DIANIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
56	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	8
57	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIV	80
58	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	8
59	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	88
60	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIV	88



61	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	96
62	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
63	35408	ELIJON FERNANDES VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
64	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
65	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUXILIAR DE SERVICOS	80
66	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	32
67	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	48
68	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS	96
69	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	120
70	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	16
71	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	88
72	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	40
73	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	32
74	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	32
75	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
76	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
77	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS	96
78	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AUXILIAR DE ENFERMAG	80
79	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVA	ENFERMEIRO PSF	40
80	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	24
81	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	80
82	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS	8
83	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUXILIAR DE RADIOLOG	8
84	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
85	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA	VIGIA	80
86	35487	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	AUXILIAR DE SERVICOS	96
87	35479	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZE	AUXILIAR DE SERVICOS	104
88	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
89	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
90	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	MAQUEIRO	104
91	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	16
92	37359	GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	96
93	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AUX. DE SERVICOS DE	88
94	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIV	40
95	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERVICOS P	80
96	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	51440MEDICO	56
97	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
98	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDICO	40
99	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	16
100	44347	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	MEDICO	8
101	34047	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL	MEDICO	8
102	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	32
103	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	56
104	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	24
105	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE TRAUMATO	80
106	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
107	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	112
108	3097	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	80
109	33928	JOAO DENNY S PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	16
110	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	8
111	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	VIGIA	80
112	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	32
113	269	JOSE ERNALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE	80
114	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	32
115	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIURURGIAO DENTISTA P	8
116	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
117	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
118	526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	80
119	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	MAQUEIRO	96
120	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	MAQUEIRO	96
121	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIURURGIAO DENTISTA P	8
122	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	40
123	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	16
124	35446	KALTON ALVES VERAS	AUXILIAR DE SERVICOS	104
125	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	48
126	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	32
127	37056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	32
128	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	16
129	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	64
130	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE ADMINISTRATIV	104
131	44356	LIVIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO	32
132	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	80
133	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO	AGENTE ADMINISTRATIV	80
134	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	96
135	35572	LUCIA MIREL DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIV	96
136	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
137	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO	8
138	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
139	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE	80
140	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE RADIOLOGI	32
141	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	24
142	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	56
143	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40

144	35561	LUIZA LUDMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	88
145	46772	MARCELLO PITA DE SOUZA	MEDICO	8
146	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
147	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	MAQUEIRO	104
148	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGI	40
149	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	16
150	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO	16
151	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	96
152	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	40
153	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIV	56
154	34024	MARCOS FUZA DE CARVALHO	MEDICO	40
155	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	56
156	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	8
157	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	32
158	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS	80
159	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	ATEND DE CONSULTORIO	80
160	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX. DE SERVICOS DE	104
161	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	8
162	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	8
163	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
164	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
165	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
166	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
167	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
168	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAG	56
169	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	64
170	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE	88
171	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBL	80
172	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
173	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	24
174	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	80
175	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	80
176	34107	MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO	MEDICO	16
177	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	32
178	369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE	80
179	10926	MONICA XAVIER DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAG	104
180	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIV	104
181	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
182	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	56
183	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	16
184	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	32
185	37389	PERLA TELIXEIRA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	120
186	34030	RAFAEL C ARVALHO MESQUITA	MEDICO	16
187	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
188	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	16
189	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
190	35536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIR	AGENTE ADMINISTRATIV	104
191	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
192	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAG	80
193	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104
194	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	64
195	33969	RENATA MONICA BARBOSA D OS SANTOS	ENFERMEIRO	40
196	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	96
197	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIV	104
198	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	64
199	10421	SANDRA SULLY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO	96
200	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGI	32
201	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	24
202	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	16
203	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	96
204	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	ATEND DE CONSULTORIO	80
205	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	16
206	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	16
207	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	32
208	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	96
209	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
210	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS	104
211	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	64
212	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	120
213	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	16
214	35414	VIELMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS	104
215	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	16
216	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	64
217	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	104

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.



**PORTARIA Nº. 242, DE 01 DE JULHO DE 2013. Concede Plantões aos Médicos, Enfermeiros e Dentistas das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº. 2.262, de 10.10.2011, e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o pagamento de plantões extras aos médicos, enfermeiros e dentistas e outros profissionais de nível superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de JUNHO/2013, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2013. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 242, DE 01 DE JULHO DE 2013. PLANTÕES EXTRAS MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR MÊS: JUNHO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	720,00
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	4.760,00
3	33477	ADRIANA KELLY DE SOUZA SANTIAGO	CIRURGIAO DENTISTA P	720,00
4	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	540,00
5	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	6.400,00
6	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	1.440,00
7	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	1.440,00
8	39007	ALMIRA MARIA MONTEIRO GOMES	MEDICO	450,00
9	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	1.800,00
10	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	3.660,00
11	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	360,00
12	46765	ANA VIVIAN PINHEIRO RANGEL	ENFERMEIRO PSF	1.080,00
13	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	1.800,00
14	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	540,00
15	35384	ANTONIO PONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	550,00
16	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	3.150,00
17	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	2.450,00
18	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	450,00
19	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	540,00
20	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	360,00
21	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	360,00
22	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	4.500,00
23	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	2.000,00
24	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	4.500,00
25	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	900,00
26	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	900,00
27	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	360,00
28	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	7.650,00
29	44342	EUGENIA CARLA SOUSA BATISTA	MEDICO	1.800,00
30	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	1.080,00
31	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO	3.450,00
32	51628	FERNANDA LIMA BATISTA S ANTOS	ENFERMEIRO PSF	180,00
33	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	4.050,00
34	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVA	ENFERMEIRO PSF	1.800,00
35	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	900,00
36	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	4.950,00
37	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDICO	0,00
38	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	1.800,00
39	33042	GYSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	540,00
40	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	1.800,00
41	10066	IRISBENJA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO	180,00
42	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO	450,00
43	33928	JOAO DENNY PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	1.980,00
44	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	450,00
45	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	9.000,00
46	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	1.700,00
47	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	1.200,00

48	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	7.140,00
49	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	540,00
50	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA P	720,00
51	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	2.250,00
52	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	1.440,00
53	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	1.080,00
54	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	1.440,00
55	276	LIDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	180,00
56	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	3.300,00
57	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	360,00
58	44356	LIVIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO	1.080,00
59	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	1.800,00
60	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	720,00
61	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO	4.750,00
62	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	900,00
63	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	1.800,00
64	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	450,00
65	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO	450,00
66	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	1.620,00
67	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	2.250,00
68	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	900,00
69	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	450,00
70	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	1.260,00
71	10972	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	360,00
72	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	1.440,00
73	34107	MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO	MEDICO	900,00
74	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	900,00
75	35362	PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO	MEDICO	450,00
76	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	3.790,00
77	37389	PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	720,00
78	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA	MEDICO	450,00
79	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	540,00
80	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	1.080,00
81	10117	ROGER MURILLO RIBEIRO SOARES	MEDICO	900,00
82	59016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	1.440,00
83	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	1.080,00
84	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	360,00
85	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	2.250,00
86	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	1.800,00
87	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	900,00
88	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	900,00
89	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO	180,00
90	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	450,00
91	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVA LCANTE	ENFERMEIRO	540,00
92	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	1.260,00
93	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	540,00
94	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	450,00
VALOR TOTAL (R\$)				152.040,00

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2013. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 243, DE 01 DE JULHO DE 2013. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Controle de Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JUNHO/2013, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2013. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e**



Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 243, DE 01 DE JULHO DE 2013. GRAFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS MÊS: JUNHO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIA
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	19
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	19
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	19
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	19
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	19
6	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE	16
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	19
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	17
9	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	19
10	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	15
11	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	19
12	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	19
13	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	9
14	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	8
15	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	16
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	15
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	15
18	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	19
19	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	19
20	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	18
21	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	15
22	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	19
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	19
24	37174	ANTONIO ROOSVELT CAMPLO	19
25	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	19
26	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMEN	19
27	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	18
28	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS	17
29	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	18
30	24156	ARTERIO SOARES FILHO	19
31	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	18
32	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	19
33	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	19
34	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	19
35	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	19
36	39026	DAVYS RIOS DA MOTA	11
37	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	19
38	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	19
39	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	11
40	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	19
41	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	19
42	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	19
43	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	19
44	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	8
45	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	19
46	36134	FERNANDO DOS SANTOS LEITAO	11
47	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	19
48	36136	FRANCIS HIME TEIXEIRA DA COSTA	17
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR	19
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	19
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	19
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	16
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR	19
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	9
55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	19
56	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	18
57	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	19
58	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	18
59	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	19
60	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	19

61	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	19
62	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	19
63	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	19
64	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	19
65	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME	19
66	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	18
67	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	19
68	24191	JACSON FERREIRA TORRES	19
69	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	19
70	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	18
71	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	19
72	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	17
73	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	19
74	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	19
75	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	15
76	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	19
77	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	16
78	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	19
79	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	19
80	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	18
81	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	19
82	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	19
83	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	17
84	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	13
85	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	19
86	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	19
87	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	18
88	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	19
89	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	19
90	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	19
91	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	17
92	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	18
93	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	19
94	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS	17
95	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	19
96	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	18
97	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	19
98	36175	MARCOS PAULO LIMA	19
99	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	17
100	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	12
101	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	17
102	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	19
103	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	19
104	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	18
105	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	19
106	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	19
107	24219	MARIA JOSE VIEIRA	19
108	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	19
109	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	19
110	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	19
111	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA	19
112	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	19
113	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	11
114	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	18
115	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	19
116	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	19
117	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	19
118	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	19
119	36108	REGILANE LOPES	19
120	24227	RENATO NUNES VIANA	19
121	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	18
122	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	17
123	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	19
124	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	17
125	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	14
126	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	19
127	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	17



128	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	18
129	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	19
130	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	18
131	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	19
132	36165	TEOGENES SILVA PEIXOTO	19
133	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	19
134	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	9
135	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	19
136	39035	VIRGILIO MARTINS DA SILVA	19

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 244, DE 01 DE JULHO DE 2013. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, do Decreto Nº. 136, de 1º de agosto de 2006, e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JUNHO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 244, DE 01 DE JULHO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS MÊS: JUNHO/2013.**

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIA
1	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	19
2	23811	ALVINO SOTERO GOMES	19
3	24150	ANTONIO CUNHA BESERRA	19
4	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	19
5	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	19
6	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	19
7	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	19
8	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	19
9	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	19
10	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	19
11	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	19
12	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	19
13	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	19
14	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	19
15	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	19
16	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	19
17	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	19
18	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	19
19	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	19
20	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	19
21	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	19
22	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	7
23	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	19
24	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	19

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 245, DE 01 DE JULHO DE 2013. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos Servidores Ocupantes de Cargos Comissionados e Efetivos constantes do Anexo Único, parte Integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** os ocupantes dos cargos efetivos e cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 245, DE 01 DE JULHO DE 2013. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TECNICO RELEVANTE.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
01	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	500,00
02	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	500,00
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>				<b>1.000,00</b>

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 247, DE 01 DE JULHO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.10 do Decreto Nº. 281 de 27 de maio de 2011, e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou



métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretária de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º. Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 247, DE 01 DE JULHO DE 2013. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

ORD.	NOME	CARGO	ADMISSAO	PERC. (%)
01	ALINE CABRAL ARAGAO SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/11/2010	15%
02	MARIA JOSE SOEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2011	15%
03	FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTA RIO	17/06/2013	15%

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 248, DE 01 DE JULHO DE 2013. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) EVERALDO FREITAS DOS SANTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo Nº. 15.509 de 14 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **EVERALDO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula Nº. 36140, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS (a)**, Ref. AAS-11, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 249, DE 01 DE JULHO DE 2013. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de

2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo Nº. 3.267 de 08 de março de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA**, matrícula Nº. 36157, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS (a)**, Ref. AAS-11, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 250, DE 01 DE JULHO DE 2013. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) LAIS DE SOUSA MIRANDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar Nº. 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo Nº. 2.850 de 04 de março de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **LAIS DE SOUSA MIRANDA**, matrícula Nº. 35496, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (a)**, Ref. ADO-01, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 251, DE 01 DE JULHO DE 2013. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar Nº. 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo Nº. 6.257 de 09 de maio de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº. 35541, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (a)**, Ref. ADO-05, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.



**PORTARIA Nº. 252, DE 01 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 6.155 de 07 de maio de 2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO MELOS SALES**, matrícula: 10273, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Santa Terezinha Bairro: Jurema, no período de 06/06/2013 à 02/07/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 253, DE 01 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo Nº. 5.495 de 23 de abril de 2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **TATYANNE FERREIRA SALES**, matrícula: 33102, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha Bairro: Jurema, no período de 23/05/2013 à 21/06/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 254, DE 01 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo Nº. 7.855 de 11 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **SANJOSETH SANTOS DE MELO**, matrícula: 10034, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Sérgio Rodrigues Bairro: Nova Metrópole, no período de 09/06/2013 à 08/07/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 255, DE 01 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 426 de 31 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo Nº. 7.583 de 06 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDEU** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMENTO**, matrícula: 39024, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)**, carga horária de 200 horas, lotado (a) No Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha Bairro: Parque Soledade, no período de 01/06/2013 à 30/06/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 256, DE 01 DE JULHO DE 2013. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) LUIZIANE SILVA CASTRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

regulamentado pelo Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo Nº. 3.515 de 14 de abril de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) o servidor (a) **LUIZIANE SILVA CASTRO**, matrícula Nº. 00579, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha Parque Soledade, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)** (a), Ref. NS200C5, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 01/11/2001 a 30/10/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JULHO/2013, NOVEMBRO/2013 E JULHO/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 257, DE 05 DE JULHO DE 2013. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora **SELMA OLIVEIRA DE SOUSA**, Mat. Nº 35420, ocupante do cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício Hospital Municipal Abelardo Gadelha, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses maio (30 faltas) e junho (30 faltas) do ano de 2013, conforme Fichas Financeiras em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº. 258, DE 08 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER**, a partir desta data, à servidora pública municipal **LUCILENE FREIRE NUNES**, matrícula Nº. 24205, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, referência AAS-11, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, conforme processo de Nº. 926/2012, de 22 de janeiro de 2012, passando a referida servidora exercer as atribuições do cargo de acordo com limitação sofrida, e sua capacidade física. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 259, DE 08 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER**, a partir desta data, o servidor público municipal **ANTÔNIO JOSÉ ALVES CRUZ**, matrícula Nº. 24153, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, referência AAS-11, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, conforme processo de Nº. 7.341/2013, de 04 de junho de 2013, passando o referido servidor exercer as atribuições do cargo de acordo com limitação sofrida, e sua capacidade física. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 260/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013. INSTITUI O GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. O Secretário Municipal de Saúde de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração; Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia ou a terceiros. **RESOLVE:** Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Grupo de Acompanhamento das Licitações Oriundas da Secretaria de Saúde junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, ao qual caberá acompanhar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Secretaria, bem como instruir e supervisionar o cumprimento dos contratos e atestar sua correta execução. Art. 2º Designar para compor o Grupo de Acompanhamento das Licitações Oriundas da Secretaria de Saúde junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, os seguintes servidores e colaboradores da Secretaria Municipal da Saúde: Paulo Roberto Chagas Maranhão; Márcia Maria Moreira do Nascimento; Maria Glaubene Silva; Sara Rejane Carvalho de Abreu. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011, e o Decreto nº 266/A, de 29 de março de 2011 alterado pelo Decreto nº 483 de 09 de setembro de 2013, com a finalidade de dar continuidade à operacionalização da prestação do serviço público no âmbito do Poder Judiciário local, na forma do convênio celebrado pelo Tribunal de Justiça e o Município de Caucaia, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 18 de setembro de 2013 a 25 de setembro de 2013, estarão sendo realizadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado a formação do Cadastro de reserva de pessoal e com vistas à contratação temporária se necessário for, correspondentes a função **ASSISTENTE JUDICIÁRIO**. **1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** 1.1. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CR/88, bem como, art. 2º, inciso XII, I da Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011 e Decreto nº 266/A de 29 de março de 2011 alterado pelo Decreto nº 483 de 09 de setembro de 2013. 1.2. O contratado será submetido, no que couber, às disposições da Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011, ao Decreto nº 266/A de 29 de março de 2011 alterado pelo Decreto nº 483 de 09 de setembro de 2013 e a legislação municipal que regulamente as demais características do vínculo contratual e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos, observadas as normas de direito público e de direito administrativo. 1.3. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos designou, através de Portaria nº 051 de 10 de setembro de 2013, uma Comissão Organizadora da Seleção composta de, no mínimo, 03 (três) membros, com a finalidade de coordenar, analisar os currículos, entrevistar os candidatos e selecionar. **2.0. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO:** 2.1 Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra-referidas; 2.2. O Processo Seletivo Simplificado para a formação do Cadastro de Reserva de pessoal com vistas à contratação temporária de 15(quinze) candidatos selecionados na função de **ASSISTENTE JUDICIÁRIO** será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal Administração e Recursos Humanos, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 051 de 10 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos obedecidas as normas deste Edital; 2.3. O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise Curricular e Entrevista do Candidato, observadas as disposições constantes no item 8.0 deste Edital. 2.4. O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado nos órgãos/entes na sede da Estrutura Organizacional do Município de Caucaia. **3.0. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado; 3.2. ter idade mínima de 18 anos; 3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; 3.4. 02 fotos 3 x 4 atualizadas, iguais; 3.5. Registro Geral (RG); 3.6. cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 3.7. Título de Eleitor; 3.8. Prova de quitação com o serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino); 3.9. PIS/PASEP; 3.10. Comprovante de endereço; 3.11. Comprovante de Escolaridade; 3.12. Outros comprovantes de titulação e cursos de aperfeiçoamento. **4.0 DAS INSCRIÇÕES:** 4.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia,

situada à Av. Coronel Correia, nº Centro, nos seguintes dias e horários: **18 a 25 de setembro de 2013, de 8h. às 13h.**, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos estabelecidos no item 3.0 do presente Edital. 4.2. Não será cobrada taxa de inscrição. 4.2. A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do(a) candidato(a), em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. **5.0 DA SELEÇÃO:** 5.1. A presente seleção destina-se a formação do Cadastro de Reserva de pessoal e com vistas à contratação temporária, de 15(quinze) candidatos selecionados na função de **ASSISTENTE JUDICIÁRIO** quando necessário for; **6.0 DOS VENCIMENTOS:** 6.1. O vencimento pago ao servidor contratado será compatível com a política salarial adotada pelo Município de Caucaia, obedecendo os ditames da Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011, ao Decreto nº 266/A de 29 de março de 2011 alterado pelo Decreto nº 483 de 09 de setembro de 2013. **7 - DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:** 7.1. Todos os profissionais contratados através deste Processo Seletivo Simplificado cumprirão jornada de trabalho de acordo com ditames da Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011, ao Decreto nº 266/A de 29 de março de 2011 alterado pelo Decreto nº 483 de 09 de setembro de 2013. **8.0 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:** 8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de análise Curricular. 8.2. Na análise curricular, a apuração de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Titulação ou Curso	Pontuação (pontos)
Nível Medio	01
Graduação	03
Pos-Graduação	04
Curso de aperfeiçoamento com o mínimo de 80 horas	01
Capacitação em informática com o mínimo de 60 horas	01

8.3. À exceção dos critérios das Graduações, os demais critérios poderão ser considerados até o máximo de 03 vezes; 8.4. os candidatos serão classificados seguindo a maior quantidade de pontos obtida e, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate: 8.4.1. maior Idade; 8.4.2. experiência Profissional. **9. DA HOMOLOGAÇÃO:** 9.1- Concluídas o processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, e divulgação dos selecionados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situada à Av. Coronel Correia, nº 2061 Centro, Caucaia-CE, a partir das **08 horas, de dia 30 de setembro de 2013.** **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 10.1. A Comissão de Processo Seletivo de que trata o item 1.2 deste Edital será instalada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 10.2. A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. 10.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas. 10.4. A presente seleção pública terá validade de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogada a critério da administração pública. 10.5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital não vincula o Município de Caucaia à obrigatoriedade de contratação dos profissionais habilitados no mesmo, servindo somente para a formação de Banco de Dados de Recursos Humanos com vistas à contratação temporária de servidores quando se fizer necessário. 10.6. A Supervisão da seleção será realizada pela Comissão designada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Portaria nº 051 de 10 de setembro de 2013. Caucaia-CE, 16 de setembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 07.13.06.06.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO** do Município de Caucaia torna público que às 09h do dia 25 de setembro de 2013, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RUBENS VAZ DA COSTA - CRAS JUREMA.CE. MODALIDADE: Convite.** O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas.